

GAZETA
DO SERTÃO

01 DE MARÇO
DE 1889

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso... 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-
cias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 1 de Março de 1889.

EPIHEMERIDES.

Almanak

Março (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31

PHASES DA L.U.A.

Nova a 1 - Cresc. a 9 - cheia a 17 - ming. a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 1 DE MARÇO DE 1889.

A cidade de Campina Grande.

I

O elevado conceito em que é tida esta cidade, não somente nesta, como nas provincias vizinhas, não é, a certos respeito, bem merecido. Muito ainda é preciso fazer-se para que ella corresponda inteiramente á fama de que goza.

Não ha duvida que, pela sua posição topographica, Campina está destinada a ser o imporio do sertão, e já de alguma forma o é.

Collocada quasi na extremidade oriental do vasto plateau da Borburema, justamente no meio do territorio parahybano, tão distante das extremas do Rio Grande do Norte, quanto das de Pernambuco, é ella, desde a sua fundação, um ponto obrigado de passagem de todo o commercio sertanejo.

Em 1789, quando tratou-se da criação de uma villa neste sertão do Cariry da Paraíba, já este foi o motivo principal, pelo qual deu-se preferéncia á povoação de Campina-Grande sobre a de N. S. dos Milagres (S. João).

Mas esta feliz posição, durante mais de meio seculo, não concorreu para o seu augmento, signal evidente de que os seus habitantes, então, não souberam aproveitar as boas condições da localidade.

Apezar das grandes mattas, então existentes e da abundancia de outros materiaes, ricos proprietarios desse tempo nunca se animaram a construir boas casas para suas residencias.

Ainda hoje vê-se dous miseraveis casebres, onde tinham residencias habituaes, no principio deste seculo, dous grandes proprietarios, causando admiração, como podiam elles hospedar ali os ouvidores, e, ainda, mais os bispos que visitaram esta freguezia.

O maior progresso desta cidade parte de 1877, e d'ahi por diante, á proporção que a população augmentava, foi também a construção tomando rapido incremento.

Se encararmos ainda esta cidade, quanto a sua população, não ha duvida que a sua importancia é sem competencia com outras localidades do interior da provincia.

Em uma extensa area, que pode ser computada em um circulo, cujo centro, occupado pela matriz, tenha, para todos os pontos das extremidades, raios de um kilometro, Campina terá cerca de oitocentos fogos e mais de quatro mil habitantes.

São estes os dois pontos que lhe dão primasia sobre as outras localidades da provincia:— commercio de transito activo e população superior.

Encaremos agora a cidade a respeito do asseo e nivelamento das ruas, regularidade de sua edificação e de outros melhoramentos materiaes.

Neste sentido, é má a impressão de quem pela primeira vez visita Campina. Grandes espaços desoccupados, ruas sem o alinhamento preciso, chieias de escavações, occasionadas pelas aguas pluvias, tal é a vista que se lhe offerece logo; com a unica excepção da praça da Independencia, que, com sua arborisação e estabelecimentos commerciaes, forma um verdadeiro contraste com as demais ruas e praças.

Este aspecto geral da cidade revela a incurria de todas as suas administrações municipaes, que nem ao menos com o exemplo da vizinha cidade de Areia, tentaram qualquer melhoramento de hygiene e aformoseamento.

De feito, neste ponto Campina é inferior á Areia e talvez á outras cidades menos importantes do interior da provincia; pois, o que ha de asseo em uma ou outra rua é somente devido á iniciativa particular, conservando-se indifferente a tudo a nossa edilidade.

Por mais que nos mereçam os distinctos cavalheiros, vereadores da camara, não podemos, para sermos justos, deixar de lançar-lhes a culpa. Neste estado de apathia, é claro que os empregos da camara são verdadeiras sinecuras. O fiscal e mais empregados limitam-se á nada fazer e a receber os seus ordenados.

Entretanto, se elles recebem os seus ven-

cimentos, porque no orçamento municipal ha verbas destinadas para esse fim, e certo que também as ha para muitos serviços urgentes. Não se pode, portanto, com justiça empregar toda receita para satisfazer verbas orçamentarias que visam somente interesses individuaes com preterição dos geraes do municipio.

O qualificativo de—grande—, que tem esta cidade, tem sido até hoje somente uma aspiração; faz-se preciso que a nossa administração municipal o torne uma realidade, empregando todos os meios ao seu alcance.

As habilitações da maioria dos vereadores, quer de um, quer de outro partido monarchico, são geralmente reconhecidas; o que falta é essa força de vontade, essa perseverança que vence todos os obstaculos, e a união que dá a força.

O meio em que hoje vivemos muito differre daquelle em que viveram nossos antepassados; e se estes pouco ou nada fizeram em favor desta localidade, menos culpados são do que os actuaes vereadores, dispondo de melhores habilitações pessoais e de maior receita municipal.

Continuaremos com as nossas considerações.

Dr. Albino Meira.

Começamos hoje a publicar em secção especial desta folha uma serie de artigos politicos, sob a epigraphe — confidenciaes— do distincto republicano, illustrado lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Albino Meira.

As confidenciaes são escriptas com aquella elevação de ideias, que tanto distingue o illustre parahybano, em estylo epistolar tão interessante quanto de facil comprehensão para o povo.

É um trabalho de propaganda, cujos intuitos e motivos são expostos com toda a precizão em uma sua carta particular, da qual extrahimos os seguintes topicos:

« O Brazil atravessa um dos periodos mais difficeis e angustiosos, em que um povo pode se achar, e só por meio de um esforço heroico e supremo poderá elle escapar á desgraça que o cerca, o opprime, o attrahe e o asphixia. A tempestadé revolta que nos assobherba

só poderá ser conjurada, se collocarmos no leme da nau do Estado um Piloto superior, experimentado e que inspire confiança ao paiz.

« Ora, nestas condições, V. comprehende que é absolutamente impossivel resistirmos ás difficuldades gravissimas que de todos os lados nos assaltão, sendo dirigidos pelo velho Imperador, inteiramente inutilizado pela enfermidade; e peor ainda com a D. Izabel, senhora completamente ignorante das cousas do paiz.

« E' preciso, pois, que a nação tome conta dos seus destinos e colloque na suprema direcção dos seus negocios homens habeis, honestos e capazes, que felizmente ella possui.

« Convencidos disto, os homens do sul do Imperio têm comprehendido que só por meio da Republica podemos nos preparar para a lucta extrema em que nos vamos achar empenhados. E por isso o partido republicano ali cresce de um modo brilhante e animador, causando serios sobressaltos ao throno.

« No pé em que se acham as cousas, a queda da monarchia é inevitavel, e n'um futuro muito proximo, amanhã.

« E' preciso, pois, que os homens de bem da nossa clara Parahyba vão reflectindo seriamente sobre essas cousas, afim de que acontecimentos gravissimos não os surprehendão desaperccebidos.

« Com esse fim eu resolví publicar na sua interessante Gazeta uma serie de artigos, despertando a attenção dos nossos patriotas.»

Os intuitos do escriptor estão ali claramente expressados: as confidenciaes são cartas dirigidas exclusivamente aos parahybanos, seus comprovincianos, muito embora veja-se no seu endereço o nome de um dos redactores desta folha.

Qualquer escripto firmado com o nome do Dr. Albino Meira, tem optima recommendação; portanto é excusado chamarmos a attenção do publico para as confidenciaes, que, estamos certos, despertarão interesse geral.

PARTIDO REPUBLICANO

Confidencias.

I

Meu charo Dr. Irineu.

Tem sido sempre permitido e lícito aos membros de um partido politico, como aos de qualquer outra associação, reflectir sobre a marcha e conducta que n'uma occasião dada, mais convenhão a esse mesmo partido; e, uma vez formada a sua convicção, é lícito a cada membro, em quanto não mudar de opinião, external-a com franqueza e lealdade, e esforçar-se no seio do seu partido, e em bem do mesmo, para que sua opinião seja afinal por este aceita e realisada.

Não é só isso o que ahi fica dito não é uma simples permissão, não é uma cousa que seja apenas lícita aos membros de um partido, e não alguma cousa do que isto: o que eu acabo de dizer, é um dever imperioso imposto a todo individuo; e esse dever, lícito e imposto primeiro, como cidadão, pelo seu próprio patriotismo, em segundo lugar, como partidario, pela lealdade devida ao seu partido.

Sim: o homem politico pertence a duas sociedades, uma geral, chamada Estado, communhão politica ou Nação, que abraça a todos os membros de uma nacionalidade, e outra particular, que é um dos partidos politicos em que a Nação se divide. Ora, desde que comprehendemos por partidos politicos aggregações de individuos que se destinam a promover o bem publico pelos meios que lhe parecem mais seguros e adequados, segue-se que: primeiro, o politico tem, como cidadão do Estado a que pertence, o dever patriótico de estudar, na medida de suas forças, as mais urgentes necessidades sociais relativas ao seu tempo, e as medidas que ellas reclamam; tem, em segundo lugar, o dever partidario de comunicar ao seu partido o resultado dos seus estudos, e esforçar-se para que este adopte e siga os alytices que elle julga serem os unicos appropriados á consecução do fim superior que todos visam, e que não é outro senão o bem estar social, o bem collectivo.

Aquelle que se furta a esse dever é duplamente trahidor, ao seu partido e ao seu paiz. Mas, como no seio de um partido são muitos os que pensão, inevitavelmente succede que as opiniões divergem, chocão-se, encontrão-se, estando aliás todas e cada uma de per si convencidas de que sua opinião é a melhor. Entretanto essas divergencias não impedem, que todos continuem a pertencer ao mesmo partido, contanto que ellas não versem sobre os pontos fundamentais do mesmo partido; sobre os seus principios organisadores; contanto, em fim, que os meios propostos não estejam em contradição com os fins para cuja consecução organisou-se o partido, todo correligionario tem plena liberdade na escolha d'aquelles.

Assim, por exemplo, aos membros de um partido, que se organisa para fazer triumphar o principio da liberdade de commercio internacional, não é permitido propor nem defender medidas proteccionistas; aos de um partido, que tem por fim fazer prevalecer o principio da liberdade civil e politica, não seria lícito propor nem defender a these opposita; quando um partido se forma para sustentar o principio monarchico, não pode um membro d'elle querer a electividade e temporariedade do chefe da nação.

Conto o que caracteriza um partido, o faz nascer e o distingue, e o fim que elle se propõe, nenhum membro d'esse partido deve ser julgado incompativel com elle só pelo facto de querer e propor medidas que venhão a ser rejeitadas pela maioria d'elle; contanto, repito, que essas medidas não se opo-

ponhão formalmente aos intuitos d'esse partido.

A verdade do que eu acabo de dizer tem se feito ver e sentir mais de uma vez na vida dos nossos partidos politicos.

Em 1870 a questão da libertação do ventre divido o partido conservador de meio a meio em dois campos diametralmente oppostos e, sobre o assumpto, irreconciliaveis, sem que aliás ambos os lados contendores deixassem de formar o todo, chamado partido conservador; até que, resolvida a questão pela lei de 28 de Setembro de 1871, restabeleceram-se a ordem e a harmonia.

Em 1880 a questão da abolição começou a perturbar o partido liberal, e em 1884 o divido em dois arraiaes profundamente inimigos que encarnadamente se hostilizarão nas eleições de Dezembro. Entretanto, nem em 1870 o Seir, Paranhos foi reputado menos conservador do que o Seir. Paullino; nem em 1884 o Seir. Simião foi menos chefe do partido liberal do que o Seir. Bantas.

Mas, porque foi que homens, que assim querião consas diametralmente oppostas, puderão continuar presos aos laços geraes e superiores de um mesmo partido? Foi porque não se tractava de ponto fundamental e organisador d'esses partidos.

Eis ahi porque eu, que desde os meus 15 annos sou republicano, que sempre consagrei os meus esforços á defeza da democracia para, que sempre olhei a monarchia como a fonte primeira da decadencia e degeneração do caracter nacional brasileiro, nunca hesitei em filiar-me ao partido liberal de minha Provincia.

Nos não temos partido essencialmente monarchista, fundamentalmente monarchista, porque nenhum d'elles se formou para o fim primordial de sustentar a monarchia, de modo que todos os seus movimentos ficassem subordinados a essa condição superior: absolutamente não. Cada um d'elles tem o seu ideal politico, para cuja realisação a monarchia tem sido conservada apenas como meio; meio, para uns, necessario, para outros accidental e opportunamente substituível, mas sempre um meio.

Desde, pois, que a questão de monarchia ou republica fica reduzida, para os dous partidos, a uma questão de meio para a realisação do ideal politico superior que os aggrema, bem se vê que qualquer liberal ou conservador, pode propor e defender a republica como um meio preferível, sem que por isso se reputo desligado desse partido e incompativel com elle. Assim como tivemos conservadores abolicionistas e conservadores anti-abolicionistas, assim como tivemos liberais que querião a abolição e liberais que não a querião; não sei porque não podemos ser conservadores republicanos e liberais republicanos? Para sermos republicanos não precisamos deixar de ser liberais, nem precisamos deixar de ser conservadores. Quem ignora que pode haver republica conservadora? Pode não ser boa, isto é questão a parte; mas pode existir.

Voltando aos nossos dous partidos, liberal e conservador, o que nos dizem elles? Nenhum d'elles ainda repellido de seu seio a, alguém, por ser este sectario das ideas republicanas; essa separação só se tem dado, quando os republicanos, entendendo conveniente constituírem-se em corpo politico a parte, se têm voluntariamente distanciado de seus antigos companheiros no intuito de melhor promoverem o desenvolvimento da idea e aproximar o seu triumpho. O Seir. Saldanha Maranhão foi eleito deputado pelo partido liberal do Amazonas, quando já era republicano confesso. Os Senrs. Lallayette, Presidente, e Leoncio de Carvalho, Secretario do Club Republicano da Corte, e ambos signatarios do celebre Manu-

esto, nunca perderão a confiança do partido liberal. Galdino das Neves e Penido, republicanos confessos, nunca a perderão também em Minas.

No proprio partido conservador, a quem se attribuem sentimentos mais monarchistas, um dos seus chefes mais prestigiosos, o Seir. Conselheiro Paulino de Souza, em um notavel manifesto que publicou o anno passado, disse, com a grande autoridade e responsabilidade de seu nome, que, si os conservadores entendido que devião ir procurar na Republica o remedio para os males da patria, elle não tinha o direito de contrariar-os.

Pois bem, eu venho hoje, n'esta palestra intima com V. exerceer esse direito de livre pensador; eu venho cumprir o dever, ao mesmo tempo civico e partidario, de expor ao partido liberal da Parahyba o meu modo de pensar sobre o estado politico-social do paiz, e indicar-lhe a medida necessaria unica por onde a patria pode encetar a sua regeneração no transe angustioso que atravessa, e conjurar o futuro temebroso que lhe bate ás portas.

Si tiver a fortuna de ser attendido por meu partido, será para mim o cumprimento da felicidade; si não, ficar-me-ha sempre a satisfação de ter cumprido o meu dever.

Olinda—1889.

Coll. e am.

Dr. Albino Meira.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 8.

2. requerimento.

Illustreissimo e Excelentissimo Senhor. Diz Paulo de Araujo Soares, José de Araujo Soares, Pedro Francisco de Medeiros, João Baptista Guedes Pereira e mais moradores da freguezia de N. S. da Conceição da Campina Grande, do sertão do Cariry de Fora que elles supplicantes fizeram requerimento ao Mercissimo Senhor Desembargador e corregedor da comarca da Parahyba para crear villa n'aquelle lugar e povoação por ser o mais util e sufficiente pela capacidade em razão de serem: de plantar lavouras junto aos melhores becos daquelle freguezia. Magia-nova e seus arredaltes com abundancia grande do farinha para sustentação daquelle sertão e outros circunvisinhos e por este motivo pode sustentarem os povos que se aggregarem a dita villa para augmento da mesma e da mesma sorte a grandeza de muitas para madeiras para fabricação de casas de que se passarão a morar na dita villa, o que tudo constou ao mesmo senhor desembargador e corregedor no tempo que passou n'aquelle povoação de correição o logo se foram aprontando com o necessario para criação da dita villa, e estando os supplicantes nestes termos lhe chegou a noticia que os moradores da freguezia de Nossa Senhora dos Milagres do mesmo sertão do Cariry onde se achava o novo julgado requererão a Vossa Excelencia para que se fizesse a villa n'aquelle logar e não n'aquelle povoação com o fundamento de que só nelle haviam pessoas e poderosas para sustentação da villa e juntamente servirem os cargos de justiça, o que tudo se vê pelo contrario, por ser logar esteir, de sorte que vivem os moradores que nelle habitam miseraveis por rasam de não terem farinha para sua sustentação por serem procurar o sacoco nos becos d'aquelle logar distante mais de vinte legoas, os chamados rios, que os pobres não podem fazer; e alem do exposto se não acha logar em toda freguezia um só para que possa servir para armar uma casa para qualquer que quizer morar, e sendo assim, como na verdade e nunca poderá ter augmento a villa

sendo erigida no logar do Julgado; e que com muita suavidade se pode augmentar no logar da Campina Grande em breve tempo e com menos despesa dos povos, e os publicados d'aquelle Julgado requererão a Vossa Excelencia a fabrica da villa n'aquelle logar calando a verdade do que se vê a respeito do merecimento do logar da Campina Grande, accumulando não ferem homens, que possão occupar os cargos da Milicia e Justiça, quando é tudo pelo contrario por já ter testemunhado o oculamente o mesmo desembargador e corregedor da comarca, e porque a vossa Excelencia pertence como Loco-Tenente de sua Magestade Fidelissima destrubir á todos os seus vassallos a justiça que merecerem, e os supplicantes estarem na... a graça da villa que pretendem na povoação da Campina Grande, não obstante os supplicados que vem obstar a graça que lhes assistem com o frívolo pretexto de terem o novo julgado no logar e, que por essa rasam deve ser a villa no mesmo, o que não tem logar porque os supplicantes pretendem merecer a graça de Vossa Excelencia, ordenar ao Mercissimo Desembargador e Corregedor esta villa no logar da Campina Grande, e sendo servido deixar aos supplicados o seu julgado em seu vigor, porque para os supplicantes sustentarem a nova villa que pretendem, de nada dependem dos supplicados, mas antes terem tudo de sobra que ainda os podem socorrer em muitas cousas; e porque todo o alegado é a mesma verdade pedem a Vossa Excelencia seja servido delexir aos supplicantes como requerem e receberão mereço. Despacho.

O Doutor Ovidio Geral do comarca da Parahyba ouvindo aos moradores de um e outro logar proceda a criação da villa n'aquelle logar que for mais util aos povos d'aquelle districto na forma que lhe está determinada.

Olinda o primeiro de Dezembro de 1789. Estava a rubrica do Excelentissimo Senhor General D. Thomaz José de Mello.

Synopsis das sesmarias.

Piancó Serra-verde.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro. José da Cruz Villá-Nova, morador na ribeira do Piancó, desta capitania, tendo descoberto a custa de sua fazenda uns olhos d'agua em cima da serra, chamado no commun de todos Serra-verde, aguas vertentes, ao rio Piancó com terras de plantar em cima de dita serra, e por baixo nos ramos della de criar gados, tudo devolviu sem frequentamento de pessoa alguma, motivo porque pretendia por sesmaria os ditos olhos d'agua, e todos os mais que se acharem na extensão da mesma serra, fazendo pelo rio olho d'agua do meio da serra dita com dez legoas de comprimento e uma de largura ou trez de largura e uma de comprimento ou legoa e meia em quadro, como lhe fizy melhor comtudo e tiveram de sobra os povos dos sitios Quim-pique, e Cariry e Quim-pique, que ficam distantes do dito logar e da parte do norte da ribeira do Piancó, correndo do nascente para o poente por uma ilha da serra do remissario, conferenciado com esta parte do poente e do nascente com o dito sitio de Carreiro acima supra que ficava em meio deste rio, pela parte do sul com a mesma serra do Commissario e sitio de Quim-pique e para parte do norte com o pedido sitio do Tenipapinho. Fez-se a concessão requerida aos 25 de Maio de 1768.

Piancó. O afferes Antonio Gonçalves Reis Lisboa, morador na povoação de Piancó desta capitania, sãndispendio de sua fazenda de sesmaria terras sufficientes para crear seus gados n'aquelle sitio do Piancó, e os dous rios

Piranhas e Piancó, onde havia um riacho chamado do Inferno com agoas do cacimba nolle, em dito riacho pretendia por sesmaria trez legoas de terras de comprimento e uma de largura, principiando da parte do nascente de um taboleiro chamado Carreiros (?) correndo do rumo para parte do poente e sula encher-se das ditas trez legoas até constatar com terras do logradouro do Pau-ferrado, a que chamarão legoas do coronel José Gomes de Sá, passando até dentro da extensão do olho d'agua de seite (?) a que também chamavão do Gigy com uma legoa de largura contendo da parte do rio Piancó com terras dos sitios de S. Braz e araiá da cano e da parte do rio Piranhas com terras dos sitios araiá da farniga e S. Lourenço, ficando dentro da largura e comprimento as legoas a que chamão uma de Domingos João, outra das Marreos e outra da Timbaúba, fazendo da largura comprimento ou do comprimento largura, com o mais util lhe fosse. Fez-se a concessão requerida aos 2 de Junho de 1768.

A PEDIDOS

Resposta innocente.

Instigado por uma simples declaração, que julguei a proposito publicar nesta folha, para minha garantia pessoal, visto achar-me ameaçado pelo cadete commandante do destacamento de linha, aqui estacionado, por duas vezes me tem procurado provocar o sr. Christiano Lauritzen, dirigindo-me insultos, nas columnas do periodico Verdade, da cidade de Areia, e allegando contra mim factos inexactos e mal interpretados. Hesitei em responder ás invenções do sr. Christiano e bem pode avaliar o publico a que ordem de considerações obedeci para conservar-me silencioso. Já que, porem, aquelles a quem manda a sociedade que eu respeito não guardam para conmigo a attenção de que tenho dado exemplo para com elles, e antes censentem que um estrangeiro, a quem o brilho do ouro seduziu e tornou intruso, impunemente me ataque e procure langar sobre mim o ridiculo da covardia, não convem que me conserve calado por mais tempo. E, pois, venho repellir, como entendo, as injurias do sr. Christiano Lauritzen.

Piancó.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro. O cap.º Ignacio Saraiva, Faustino Saraiva de Araujo e Leonor Saraiva da Silva, tendo descoberto a custa de sua fazenda e risco de vida no sertão desta capitania em cima da serra da Terra-crova nas ilhargas da ribeira Piancó da parte do poente nas cabeceiras do mesmo riacho da mesma Terra-crova, um pogo d'agua que é o ultimo riacho chamado da Caba, o qual se acha occulto e desaproveitado e nunca foi povoado e nem as terras de sua circunferencia; e os supplicantes necessitam do terreno para crear seus gados vaccum e cavallar; querem por isto lhe concedão trez legoas de terras de comprimento a uma de largura, comprehendendo-se nellas o dito riacho da Caba com braças de terras do pasto pelo riacho abaixo e meia legoa do riacho para parte do norte, correndo por cima da serra, buscando o sul com duas legoas de comprimento e uma de largura para o poente contendo pela parte de baixo com terras de Manoel Tavares e do supplicante Ignacio Saraiva e da parte do poente com terras dos providos dos Piranhas e do Jaguibiru, e da parte do sul com terras de Manoel de Sousa.

Rio do Peixe.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro. O cap.º João da Silva de Almeida, morador no continente do sertão do rio do Peixe, possuindo n'aquelle sertão o sitio de crear gado chamado S. Clara que houve por titulo de compra que delle fizera o sargento-mór Antonio Borges Barbosa e sua mulher Rosa Manja, de que não tem mais titulo que as escripturas de dita compra e a que lhes fizeram os herdeiros do Senhor da Casa da Torre que a possuía com todos os seus pertences por posse e... que della tinham; e porque quer o supplicante fortificar com melhor titulo o seu dominio, pretendia se lhe concedesse por sesmaria com as confrontações seguintes: principiando da parte do nascente da barra do riacho chamado de Diogo Gomes, buscando pelo rio Piranhas acima á entastar com terras do sitio chamado de Jaba-rua (?) o logar, onde tem um marco de pedra junto ao riacho chamado Vestib (?) correndo para o sul pelo rumo dos marcos a constatar com a serra das Quiminas, contendo pela ilha da dita serra para aquella do nascente até a ponta da mesma, buscando o sul até a ponta da mesma serra, correndo rumo á ponta do pogo dos cavallos, continuando pela facha da dita serra a constatar com terras de S. Lourenço, seguindo-lhe do desvio da parte do sul a mesma serra e do norte o rio Piranhas, entrando na dita dita o riacho, cujos ramos são os seguintes decla-

radas nas escripturas de venda; pedindo em conclusão sesmaria do dito sitio com as confrontações expressadas. Fez-se a concessão requerida, não excedendo de trez legoas de comprimento e uma de largura aos 23 de Junho de 1768. (Continúa.)

A PEDIDOS

Resposta innocente.

Instigado por uma simples declaração, que julguei a proposito publicar nesta folha, para minha garantia pessoal, visto achar-me ameaçado pelo cadete commandante do destacamento de linha, aqui estacionado, por duas vezes me tem procurado provocar o sr. Christiano Lauritzen, dirigindo-me insultos, nas columnas do periodico Verdade, da cidade de Areia, e allegando contra mim factos inexactos e mal interpretados. Hesitei em responder ás invenções do sr. Christiano e bem pode avaliar o publico a que ordem de considerações obedeci para conservar-me silencioso. Já que, porem, aquelles a quem manda a sociedade que eu respeito não guardam para conmigo a attenção de que tenho dado exemplo para com elles, e antes censentem que um estrangeiro, a quem o brilho do ouro seduziu e tornou intruso, impunemente me ataque e procure langar sobre mim o ridiculo da covardia, não convem que me conserve calado por mais tempo. E, pois, venho repellir, como entendo, as injurias do sr. Christiano Lauritzen.

Piancó.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro. O cap.º Ignacio Saraiva, Faustino Saraiva de Araujo e Leonor Saraiva da Silva, tendo descoberto a custa de sua fazenda e risco de vida no sertão desta capitania em cima da serra da Terra-crova nas ilhargas da ribeira Piancó da parte do poente nas cabeceiras do mesmo riacho da mesma Terra-crova, um pogo d'agua que é o ultimo riacho chamado da Caba, o qual se acha occulto e desaproveitado e nunca foi povoado e nem as terras de sua circunferencia; e os supplicantes necessitam do terreno para crear seus gados vaccum e cavallar; querem por isto lhe concedão trez legoas de terras de comprimento a uma de largura, comprehendendo-se nellas o dito riacho da Caba com braças de terras do pasto pelo riacho abaixo e meia legoa do riacho para parte do norte, correndo por cima da serra, buscando o sul com duas legoas de comprimento e uma de largura para o poente contendo pela parte de baixo com terras de Manoel Tavares e do supplicante Ignacio Saraiva e da parte do poente com terras dos providos dos Piranhas e do Jaguibiru, e da parte do sul com terras de Manoel de Sousa.

Rio do Peixe.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro. O cap.º João da Silva de Almeida, morador no continente do sertão do rio do Peixe, possuindo n'aquelle sertão o sitio de crear gado chamado S. Clara que houve por titulo de compra que delle fizera o sargento-mór Antonio Borges Barbosa e sua mulher Rosa Manja, de que não tem mais titulo que as escripturas de dita compra e a que lhes fizeram os herdeiros do Senhor da Casa da Torre que a possuía com todos os seus pertences por posse e... que della tinham; e porque quer o supplicante fortificar com melhor titulo o seu dominio, pretendia se lhe concedesse por sesmaria com as confrontações seguintes: principiando da parte do nascente da barra do riacho chamado de Diogo Gomes, buscando pelo rio Piranhas acima á entastar com terras do sitio chamado de Jaba-rua (?) o logar, onde tem um marco de pedra junto ao riacho chamado Vestib (?) correndo para o sul pelo rumo dos marcos a constatar com a serra das Quiminas, contendo pela ilha da dita serra para aquella do nascente até a ponta da mesma, buscando o sul até a ponta da mesma serra, correndo rumo á ponta do pogo dos cavallos, continuando pela facha da dita serra a constatar com terras de S. Lourenço, seguindo-lhe do desvio da parte do sul a mesma serra e do norte o rio Piranhas, entrando na dita dita o riacho, cujos ramos são os seguintes decla-

do infeliz Leandro na villa do Teixeira: o processo, já iniciado, ha de apparecer ainda algum dia.

E agora pode continuar o sr. Christiano a insultar-me: suas palavras já não merecem credito para ninguém.

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 1889.

Deocleciano Carneiro Machado Rios.

Ao publico.

Tendo a Gazeta do Sertão togado em um facto dado entre mim e o cadete commandante da força publica, aqui destacada, cumpre-me relatar-o com todas as minudencias, para que seja bem conhecido do publico.

No dia domingo, 17 de Fevereiro, de dez para onze horas da noite, depois de um passeio, procurava a minha casa, quando ao passar pela "Praça Municipal", vi sahir de casa do sr. vigario Salles o cadete acompanhado de um soldado, e, dirigindo-se a mim com insultos, mandou-me correr.

Protestando contra as injurias e a violencia, respondeu-me o cadete que havia de correr todos os liberais, principalmente a mim, porque morava com o negociante Emiliano de Albuquerque.

Depois de ter os bolsos pesquisados pelo soldado, companheiro do cadete, este deixou-me, ameaçando-me e langando os epithetos de conalha, etc.

Notei que o cadete, quando veio atacar-me, sahiu da casa do vigario, onde estava tocando viola e fazendo dançar uns calungas.

E' este o facto sem commentario.

Julgue agora o publico.

Campina-Grande, 22 de Fevereiro de 1889.

João Cavalcante de Albuquerque.

Serra Redonda, 23 de Fevereiro de 1889.

Senhores Redactores.

Não posso deixar de chamar a attenção do publico por meio de seu conceituado jornal, para muitos actos violentos aqui praticados pelos agentes do poder.

Ante hontem, 20 do corrente, o 2.º supplente de subdelegado em exercicio, José Targino Granja, prendeu a Francisco de Balbina, em vista, porem, de tão barbaros crimes, ainda não punidos, entendendo do sr. Ignacio está incompatibilizado do exercer emprego de tanta importancia; podem como o governo, muitas vezes por interesses mesquinhos da politica, lança mão de energumenos e os revestem de cargos publicos, não duvido que nomei para professor desta villa, um Viro tão faquinhado, como é o sr. Ignacio.

Entendo que as autoridades não devem cruzar os braços, e sim proceder, como manda a lei. Tenho-me conservado silencioso, sem querer tratar destes dois acontecimentos; esperando que o juiz, que se diz justiciero, proceda com a lei.

Se fosse um liberal, as providencias seriam energicas; a lei é para todos, poetauto deve o juiz cumprir com seu dever. Aqui fico aguardando os acontecimentos. Patos, 15 de Janeiro de 1889.

A sentinella.

todo tumultuario; devido isto ao escrivão Manoel Eustaquio de Souza Villarim, que é aqui juiz, escrivão, advogado; é uma especie de dictador que, para ganhar as suas questões, chega ao ponto de prender as partes.

No dia 16 do corrente, em audiencia do juiz de paz, foi preso Francisco Alves, uma das partes, porque não queria sujeitar-se a uma conciliação imposta pelo escrivão Villarim, advogado da outra parte. O pobre-homem, vendo-se preso, sujeitou-se a tudo, para poder alcançar a sua liberdade.

Continua o vexame ao povo com a cobrança dos impostos municipaes de pesos e medidas e de 320 rs. por cada carga.

O procurador da camara vem todos os sabbados, acompanhado de soldados, e ó miseravel contribuinte, sendo ameaçado, paga para não ser preso.

As posturas municipaes desta terra são horribes: não ha um só municipio na provincia, que as tenha semelhantes.

São estes os factos dados ultimamente nesta localidade; vão narrados sem commentarios, mas o publico poderá ajuizar por elles, quanto o povo deste districto está sedento de justiça.

Até outra.

O Serrano.

Villa de Patos.

Seguiu ha poucos dias para a capital o seir. Ignacio Machado, professor interino desta villa, no intuito de tirar em concurso a cadeira do ensino primario.

Nada tinha a oppôr á pretensão do candidato, sinão fosse elle autor do barbaro assassinato moral do sr. juiz de direito, e da tentativa de morte na pessoa do seir. Salustiano Ferreira dos Santos; em vista, porem, de tão barbaros crimes, ainda não punidos, entendendo do sr. Ignacio está incompatibilizado do exercer emprego de tanta importancia; podem como o governo, muitas vezes por interesses mesquinhos da politica, lança mão de energumenos e os revestem de cargos publicos, não duvido que nomei para professor desta villa, um Viro tão faquinhado, como é o sr. Ignacio.

Entendo que as autoridades não devem cruzar os braços, e sim proceder, como manda a lei. Tenho-me conservado silencioso, sem querer tratar destes dois acontecimentos; esperando que o juiz, que se diz justiciero, proceda com a lei.

Se fosse um liberal, as providencias seriam energicas; a lei é para todos, poetauto deve o juiz cumprir com seu dever. Aqui fico aguardando os acontecimentos. Patos, 15 de Janeiro de 1889.

A sentinella.

GAZETILHA

Pastoral. — O arcebispo de Burgos publicou no Boletim Ecclesiastico, periodico daquella diocese, uma pastoral prohibindo ao seu clero que intervenha nas lutas politicas.

O que dirá a isto o sr. vigario Salles?

Sem duvida o arcebispo de Burgos está errado.

Jerusalém. — Diz-se que a população de Jerusalém é presentemente de 34.000 habitantes, dos quaes 9.000 são mahometanos, 18.000 judeus e

7.000 christãos. As igrejas ingleza e allomã representam o christianismo protestante; os latinos têm 4 igrejas e outros tantos conventos; a communhão grega e russa tem 3; os coptos-gregos unidos e assyrios, uma cada um.

Typographia monstro — A typographia imperial de Berlim conta um director, 10 chefes de serviço e 750 compositores, impressores, fundidores e brochadores.

Possue 2 machinas a vapor, 1 machina electro-dynamica, 37 prensas mechanicas e 202 outras machinas accessorias.

O peso dos caracteres existentes nesta casa eleva-se a 7.000 quintaes.

O estabelecimento foi formado de duas typographias diferentes, das quaes uma era mais antiga.

Os caracteres desta, sendo desiguaes, tanto em corpo como em altura, todo o material foi refundido, tomando para modelo o corpo Didot.

(Revista Typographica).

Factos a esmo — Ha no mundo 1750 linguas. Cada segundo de tempo morrem 2 pessoas. O termo medio da vida humana é de 31 annos. O vento n'uma tempestade viaja, termo medio, 72 kilometros por hora. A primeira locomotiva empregada na America veio em 1829. O primeiro prelo em 1629. A grande pyramide de Cheoff contém 85 milhoes de pés cubicos. O rio mais comprido do mundo é o Missouri-Mississipe, o maior o Amazonas. A maior cidade do mundo é Londres, com uma população de 4.764.312 almas.

Retratos archeologicos

Um sabio viennense, o sr. Graf, acaba de encontrar em uns tumulos egypcios uma grande colleção de retratos funeraes.

Foi em Fajum que fez esta importante descoberta.

Ha perto de setenta retratos de homens e mulheres, uns pintados sobre madeira e outros sobre tela. Dir-se-hiam pinturas modernas; tal é o estado de conservação em que se acham.

O egyptologo Ebers e o pintor Menzel, que os examinaram, dizem que são 150 annos anteriores a Jesus Christo, e que foi o tumulo que conservou-lhes o brilho.

Calor excessivo — Em Campinas, segundo refere o *Correio* daquelle cidade, do mez de Janeiro, o thermometro marcou, no dia 21, 37 graos centigrados.

Houve quem se lembrasse de coser dous ovos ao sol e o conseguiu!

Em S. Paulo, diz o *Diario Mercantil*, do mesmo mez, o dia de maior calor, desde a entrada da presente estação, foi o de terça-feira (22), em que o maximo thermometrico, do centro da cidade, foi de 33°,8, e no Jardim Botânico, de 31°,6, centigrados.

Consollem-nos, irmãos.

Febre amarella — Esta grassando de um modo espantoso em Ni-

theroy.

Na primeira quinzena do mez de Janeiro foram sepultadas, victimas da terrivel epidemia, cento e tantas pessoas.

Nova-Cruz. — Dessa villa na vizinha provincia do Rio-Grande do Norte nos escrevem em data de 10 de Fevereiro ultimo:

« Lembra-se o amigo que nesta provincia já foi recebido um presidente com semana santa.

Pois bem; veja outra igual.

Para recepção do actual presidente o sr. Rosa e Silva na cidade de Mipibú, consultou-se a um chefe politico na capital, se o vigario devia ir recebê-lo na estação com capa de *asperges*, agua benta e pallio!!

— De um jornal de hoje, que se publica em Natal vi um annuncio de uma sociedade intitulada -Guarda-Negra para tratar de medidas contra o partido republicano.

— O nome do dr. Joaquim Nabuco é hoje nesta localidade muito odiado e a prova é que todos aquelles que possuíam aqui retratos seus, os tem rasgado.

O movimento republicano vai aqui em escala ascendente.»

Estação. — Pelo ultimo correio recebemos a *Estação* jornal illustrado para a familia de modas parisienses, de que são editores os srs. Lombacris & C. do Rio de Janeiro.

Em seu genero é incontestavelmente o primeiro jornal publicado no Brazil, primazia já consagrada pela opinião publica.

Agradecendo a honrosa visita, a retribuirmos com prazer.

Vandalismo da policia.

De ant'hontem para hontem nos lugarees João Ferreira-Cajá e Malungú deste termo, soldados do destacamento desta cidade, deregidos pelo delegado de policia em exercicio, João Camara, commetteram as maiores violencias contra cidadãos isentos de crimes e pacificos.

Eram duas horas da madrugada quando no lugar João Ferreira arrombaram a porta e invadiram a casa do cidadão Francisco Alves de Menezes, e arrancando-o do leito, onde se achava deitado e dormindo ao lado da sua esposa, o espancaram horrivelmente a golpes de sabre.

Em casa de Galdino Mororó, no mesmo lugar, praticaram neste maior espancamento, achando-se elle nú. Foi tal o espancamento neste pobre homem, que a sua mulher em adiantado estado de gravidez, acha-se em perigo de vida com o grande abalo que soffreu.

No lugar Cajá espancaram do mesmo modo a Francisco Carvalho e José Raymundo e a mais dois outros individuos.

Em Malungú foram ainda maiores as violencias soffridas por Manoel Ferrmino.

Alem de deshumano espancamento a golpes de sabre e de um ferimento na face, applicaram-lhe mais de qua-

tro duzias de palmatoadas!

Todas as casas foram saqueadas.

Em outras localidades, factos semelhantes seriam incriveis; mas aqui, com a policia que temos, outra cousa não se deve esperar.

Não temos a quem recorrer. Por diversas vezes temos trazido ao conhecimento do publico violencias brutaes, commettidas pela policia; e á tudo tem sido surdas as autoridades superiores da provincia.

O facto que acabamos de narrar com toda fidelidade, embora succintamente, não é somente uma violencia, é um vandalismo; mas ainda assim acreditamos que o delegado João Camara nada soffrerá. Ficará impune e habilitado pela protecção de seu amigo e conselheiro vigario Salles, a commetter outras violencias semelhantes.

A policia está barbarizando a provincia.

Nestas circumstancias não temos outro recurso senão aconselhar ao povo opprimido que reaja, por todos os modos, já que os seus clamores não são ouvidos.

Araruna — Diz o *Liberal Parahybano* de 16 de Fevereiro.

Esta villa está entregue a bandos de assassinos e salteadores, capitaneados pelo delegado e subdelegado de policia.

Os nossos correligionarios são as victimas escolhidas por estes sicarios.

Suas casas têm sido arrombadas, alguns homens importantes e respeitaveis, como os srs. capitães Antonio Ferreira da Costa Lima, Francisco Herculano de Mello Muniz, e Tertulino Elpidio de M. e Silva já foram arrastados á cadeia!!!

Acreditamos que não pode haver governo, salvo nos sertões da Africa, cuja moralidade tenha descido tanto a ponto de applaudir os horriveis crimes de que trata a representação em seguida publicada.

A S. Exe. o Sr. presidente da provincia igualmente avisamos que pelos esbirros policiaes ou seus agentes achase igualmente ameaçada a existencia do nosso respeitavel amigo capitão Bento José d'Oliveira Lima, que infelizmente tambem reside no desgraçado termo de Araruna.

Sessenta e cinco cidadãos dos principaes do termo de Araruna, tendo á sua frente o nosso amigo Rvm. Vigario Manoel Correia de Sousa Lima, dirigiram ao presidente da provincia uma representação contra a policia desordeira.

Fallecimento. — Segundo diz o mesmo periodico fallecera na cidade da Princeza D. Agueda, mulher do sr. capitão Marcelino Pereira Lima, nosso amigo e chefe liberal ali.

Os nossos pesames.

Estrada do ferro. — Escreve-nos um amigo da capital:—

Afinal vão ser estudados os terrenos de Alagôa-Grande para Alagôa-Nova com um tunel na serra da Beatriz, e de Alagôa-Nova para Campina; isto

por um lado; por outro lado será tambem estudado o trajecto de Itabayanna ao Ingá e Campina.

Falla-se ainda no seguinte plano.

Ir a estrada de Alagôa-Grande á Alagôa-Nova e Campina.

Depois de Itabayanna ao Monteiro, passando por Fagundes.

Affirma-se que em tudo isso ha um Loyo; mas não sei com certeza.

BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que reuniram-se em conciliabulo o vigario Salles, Alexandrino e Christiano para tramarem contra a *Gazeta*.

—Qual será o meio de tomar-se uma grande vingança, sem me comprometter? perguntou o vigario.

—O *ronque d'abeie*, disse o Christiano, o *ronque d'abeie*.

—Como? interrogaram os outros.

—Voixé levante póve entre registre civi; muito segrede... confissinare... e depóxe... (não se ouviu o mais).

—»:«—

Que o vigario Salles deu ordem a sua policia para levar o povo liberal a golpes de sabre e a palmatoadas, sendo encarregado da execução o seu querido João Camara, delegado em exercicio.

—»:«—

Que o vigario Salles disse ao Christiano que a religião é um meio de alcançar-se tudo quanto se *deseja* neste mundo.

—E' exacte, sinhór vigari; aqui sou catholique e em minhe terre protestante. Os que acreditam no inferne e no outro monde são tóle; disse o Christiano.

—Falle baixo, Christiano, o diabo da *Gazeta* tem olhos e ouvidos por toda a parte; concluiu o vigario.

—»:«—

Que, em vista de tantas *cousas* do seu pastor, o povo está se convencendo de que é elle o Antó-christo annunciado pela Escriptura Santa.

ANNUNCIOS

COLLEGIO

15
de

AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7

RUA
do
TANQUE

Dirigido por — DR. MANOEL FORTUNATO DE COUPE AGUIAR —

MENSALIDADES

Internos 40\$000

Externas . . . 5\$ 8\$ 10\$

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

Typ. da «GAZETA DO SERTÃO»